



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 065, DE 22 DE MAIO DE 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$789.800,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Mun. de Obras e Infra. Urbana e Rural		
1545100151006000		
44905199-Outr.Obras e Instalações(827)C.M.das Cidades	789,800.00	
TOTAL	789,800.00	0.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado na forma do § I, artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.582, de 21/05/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito